



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 289/2019

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, e vereadores **infra-assinado**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que seja providenciado rampas com acessibilidade nos prédios públicos deste município.

JUSTIFICATIVA

O município de Pinheiros não possui acessibilidade para muitos munícipes que necessitam de melhores condições para se deslocarem, acreditamos que primeiramente o poder público deve abraçar essa causa, incentivando assim o comércio e as residências. Muitos cidadãos não conseguem chegar por exemplo até o gabinete do prefeito, participar da sessão na Câmara Municipal, visitar secretarias e etc.

Pedimos ao Exmo. Prefeito e a secretaria de Obras que dentro das possibilidades atenda a nossa indicação.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO
PEREIRA**
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador